



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

quarta-feira, 25 de junho de 2025

Ano XV - Edição nº 01750 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
99974C0163B76126DF5B5BE7D7B9663D

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- DECRETO FINANCEIRO.
- RESOLUÇÃO Nº 04/2025 CMAS.
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO.
- DECRETO Nº 017 DE 23 DE JUNHO DE 2025.
- DECRETO Nº 016 DE 23 DE JUNHO DE 2025.
- EXTRATO DE CONTRATO 027.2025.

Prefeitura Municipal de Uibaí

Decreto Financeiro/Contábil

Prefeitura Municipal de Uibaí

CNPJ: 14.140.701/0001-30

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº

5

de 2 de Maio de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.422.900,00

Dois Milhões, Quatrocentos e Vinte e Dois Mil, Novecentos Reais

A Prefeita do Município de Uibaí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64 bem como, a Lei Orçamentária Municipal,

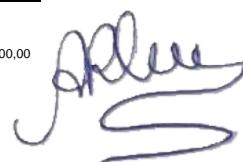
DECREE:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 2.422.900,00

Dois Milhões, Quatrocentos e Vinte e Dois Mil, Novecentos Reais

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES	
2001	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.800,00
02.01.01	Gabinete do PREFEITO	
2003	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	
3390.14.00	Diárias - Civil	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.100,00
2005	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	
3390.14.00	Diárias - Civil	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
02.02.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
2007	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
3190.13.00	Obrigações Patronais	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
3390.30.00	Material de Consumo	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	195.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	23.800,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	185.500,00
3390.41.00	Contribuições	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
02.03.02	FUNDO DE SAÚDE	
2014	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.200,00
2017	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	100.000,00
2018	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3190.13.00	Obrigações Patronais	
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.800,00
2019	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
3190.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	150.000,00
02.04.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
2024	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	32.000,00



Prefeitura Municipal de Uibaí

02.04.02	FUNDO DE EDUCAÇÃO			
1005	CONST., AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL			
4490.51.00	Obras e Instalações			
1-542-0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	90.900,00		
4490.51.00	Obras e Instalações			
1-569-0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	91.000,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente			
1-569-0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.000,00		
2025	DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR			
3390.30.00	Material de Consumo			
1-553-0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	12.900,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
1-540-0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	30.000,00		
2029	MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
3390.30.00	Material de Consumo			
1-550-0000	Transferência do Salário-Educação	8.100,00		
2033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO			
3390.30.00	Material de Consumo			
1-550-0000	Transferência do Salário-Educação	15.000,00		
2035	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3390.30.00	Material de Consumo			
1-540-0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	199.700,00		
3390.30.00	Material de Consumo			
1-569-0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	412.600,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
1-540-0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	116.900,00		
2036	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
3190.13.00	Obrigações Patronais			
1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	2.100,00		
3390.14.00	Diárias - Civil			
1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	500,00		
3390.30.00	Material de Consumo			
1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	195.000,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	28.000,00		
02.04.03	FUNDEB			
2038	FUNDEB 70% ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCACAO INFANTIL			
3190.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil			
1-542-1070	Transf. FUNDEB - Compl. Da União - VAAT - dest. Rem. Prof. Educação	140.000,00		
02.04.04	FUNDO DO ESPORTE E LAZER			
2045	PROMOÇÃO E INCENTIVO ÀS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO AO ESPORTE AMADOR E PROFISSIONAL			
3390.30.00	Material de Consumo			
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.500,00		
02.04.05	FUNDO DE CULTURA			
2044	PROMOÇÃO E INCENTIVO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS			
3390.31.00	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras			
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	44.800,00		
02.06.01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA IGUALDADE			
2053	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE DESENV. SOCIAL E PROMOÇÃO DA IGUALDADE			
3390.30.00	Material de Consumo			
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	27.100,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	29.500,00		
02.06.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2056	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3390.14.00	Diárias - Civil			
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00		
3390.30.00	Material de Consumo			
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	149.200,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00		

Prefeitura Municipal de Uibaí

2063	GESTÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.400,00	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1-660-0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00	
02.08.01	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO		
2072	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE COMUNICAÇÃO		
3390.14.00	Diárias - Civil		
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
	Total.....	2.422.900,00	

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

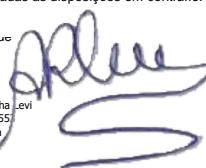
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES		
1000	AQUISIÇÃO, CONST., REFORMA E APAR. DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL		
4490.51.00	Obras e Instalações		
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.800,00	
02.02.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
0007	OPERAÇÃO ESPECIAL - SENTENÇAS JUDICIAIS		
3190.91.00	Sentenças Judiciais		
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
3390.91.00	Sentenças Judiciais		
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.400,00	
0009	OPERAÇÃO ESPECIAL - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA		
4690.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	
2007	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
3390.30.00	Material de Consumo		
1-753-0000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	27.300,00	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1-753-0000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	163.800,00	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1-753-0000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	350.000,00	
02.03.02	FUNDO DE SAÚDE		
1001	CONST., AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA		
4490.51.00	Obras e Instalações		
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	57.750,00	
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	10.000,00	
1002	CONST., AMPL., REF. E APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO MAC HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
4490.51.00	Obras e Instalações		
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	32.250,00	
2018	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA		
3390.30.00	Material de Consumo		
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	204.000,00	
02.04.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2024	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	52.600,00	
02.04.02	FUNDO DE EDUCAÇÃO		
1005	CONST., AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	2.000,00	
1006	CONST., AMPL., REFORMA E APAREL. DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
4490.51.00	Obras e Instalações		
1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	70.000,00	
1007	CONST., AMPL., REFORMA E APAREL. DAS QUADRAS ESCOLARES		
4490.51.00	Obras e Instalações		
1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	10.000,00	
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	10.000,00	
2025	DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	3.000,00	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	40.000,00	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1-553-0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	12.900,00	

Prefeitura Municipal de Uibaí

2029	MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
3390.30.00	Material de Consumo		
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	
2033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1-550-0000	Transferência do Salário-Educação	23.100,00	
2036	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3390.35.00	Serviços de Consultoria		
1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	10.000,00	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	60.000,00	
02.04.05	FUNDO DE CULTURA		
1009	CONST., REFORMA E APARELHAMENTO DO CENTRO DE CULTURA		
4490.51.00	Obras e Instalações		
1-700-0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000,00	
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
1-700-0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000,00	
2044	PROMOÇÃO E INCENTIVO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	201.000,00	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1-701-0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	99.500,00	
02.05.01	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1011	CONST., AMPL., REFORMA E APAREL. DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA E BENS DE USO COMUM		
4490.51.00	Obras e Instalações		
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	
2047	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3190.13.00	Obrigações Patronais		
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00	
2050	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1-753-0000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	241.000,00	
2051	GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS DE MOBILIDADE PÚBLICAS		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1-701-0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	100.000,00	
02.06.01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA IGUALDADE		
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
02.06.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2063	GESTÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3390.30.00	Material de Consumo		
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00	
3390.30.00	Material de Consumo		
1-660-0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00	
02.07.01	SEC. DE DESV. ECON. (M. AMB., AGR., PEC., IND., COM. E TUR.)		
2066	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE DESENV. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.500,00	
	Total.....		2.422.900,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data 02 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do município de Uibaí Bahia,

em 02 de maio de
2025

Aiderlene Rocha Levi
6081640655
Prefeita

Prefeitura Municipal de Uibaí

Resolução



Resolução nº 04 /2025

“Aprovar a regularização da prestação de contas dos recursos federais referentes ao exercício 2023.”

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social em reunião ocorrida no dia 16 de junho de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 133 de 07 de março de 1996.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a regularização da prestação de contas dos recursos federais referentes ao exercício 2023.

Art. 2º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uibaí - BA, 16 de junho de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Márcos Dourado Machado', is written over a blue horizontal line. Below the signature, the name 'Márcos Dourado Machado' is printed in a smaller, black, sans-serif font.

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Prefeitura Municipal de Uibaí

Pregão Presencial

PREFEITURA MUN. DE UIBAÍ, BAHIA

CNPJ 14.140.701/0001-30

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE UIBAÍ, BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGULAMENTARES E CONSIDERANDO O JULGAMENTO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, QUE ADJUDICOU O PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2025, CONFORME ARTIGO 71 DA LEI 14.133/2021, EMPRESA: JAILSON BARRETO LACERDA -ME, CNPJ: 02.713.705/0001-81, (LACERDA SOM). SITUADA NA RUA 25 DE FEVEREIRO Nº 25, CIDADE DE SÃO GABRIEL- BAHIA), COMO VENCEDORA PELO VALOR TOTAL DE R\$ **169.000,00** (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL REAIS), OBJETIVANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE PALCO, GERADOR, SERVIÇO DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA DA APOIO NAS APRESENTAÇÕES MUSICAIS DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS DESTE MUNICÍPIO, A SEREM REALIZADOS NA PRAÇA DO COMÉRCIO, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO, NO PERÍODO DE 25 A 27 DE JUNHO DE 2025. **AIDERLENE ROCHA LEVI – PREFEITA.**

Prefeitura Municipal de Uibaí

PREFEITURA MUN. DE UIBAÍ, BAHIA
CNPJ 14.140.701/0001-30

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL 007/2023 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE PALCO, GERADOR, SERVIÇO DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA DA APOIO NAS APRESENTAÇÕES MUSICais DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS DESTE MUNICÍPIO, A SEREM REALIZADOS NA PRAÇA DO COMERCIO, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO, NO PERÍODO DE 25 A 27 DE JUNHO DE 2025, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA. CONTRATADA: JAILSON BARRETO LACERDA –ME, CNPJ: 02.713.705/0001-81, (LACERDA SOM). VALOR TOTAL DE R\$ **169.000,00** (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL REAIS), **CONTRATO 15PP/2025**, ASSINATURA 20 DE JUNHO DE 2025, AIDERLENE ROCHA LEVI – PREFEITA.

Prefeitura Municipal de Uibaí

Decreto



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 14.140.701/0001-30



DECRETO N° 017 de 23 de junho de 2025.

"Dispõe sobre Feriado Municipal e determina outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIBAÍ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no Art. 65, inciso IV, combinado com o Art. 87, inciso I, alínea "i", da LOM - Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO, que nestas datas estamos comemorando os festejos juninos (festa de maior tradição da cidade).

RESOLVE:

Art. 1º Fica Decretado Feriado Municipal nos dias 27 e 28 de junho de 2025 (sexta e sábado), em virtude dos festejos juninos.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Uibaí-BA, 23 de junho de 2025.


Aiderlene Rocha Levi
Prefeita Municipal

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone: / Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail: adm@uibai.ba.gov.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba
www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FE28C5BB8FB7481215BAC8BF636BF092

Prefeitura Municipal de Uibaí

Decreto



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 14.140.701/0001-30



DECRETO Nº 016 de 23 de junho de 2025.

"Proíbe a venda, a entrada, a circulação e o consumo de bebidas em recipientes de vidro e, determina uso exclusivo de utensílios descartáveis, durante os eventos de São João e, dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Uibaí, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e, com fulcro no que dispõe a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que cabe ao Município proporcionar a segurança e apoiar, incentivar e valorizar a difusão das manifestações culturais, segundo o disposto nos Arts. 6º e 215, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o objetivo do Município de apoiar as manifestações tradicionais e prestigiar os costumes e a cultura popular;

CONSIDERANDO a intenção de que os Eventos de São João se prestem aos nobres objetivos de diversão, lazer e expressão dos costumes, o que deve ocorrer de maneira pacífica com segurança e sem qualquer violação à incolumidade física de seus participantes e do público em geral;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a segurança nas aglomerações públicas, sobretudo evitando-se emprego de utensílios que ofereçam risco à integridade física das pessoas;

CONSIDERANDO os riscos durante os festejos juninos, relacionados diretamente à utilização de recipientes de bebidas alcoólicas;

DECRETA

Art. 1º. Fica proibido a venda, a entrada, a circulação e o consumo de bebidas alcoólicas ou não, em recipientes de vidro, na área de realização dos festejos juninos, especialmente nas Barracas instaladas neste Município, durante os Eventos de São João, a ser realizado no período de 25 a 28 de junho.

§1º. Durante todo o evento haverá fiscalização por parte dos agentes do Município e das forças de segurança pública e, apreensão dos produtos, embalagens e recipientes de

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail: adm@uibai.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Uibaí



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 14.140.701/0001-30



vidro, tais como garrafas, copos ou outros objetos semelhantes, no caso de desatenção à norma estabelecida.

§ 2º. Fica estendida a proibição de que trata este Decreto a todos os Ambulantes, cadastrados ou não perante o órgão de arrecadação.

§ 3. Fica proibido a abertura de todos os estabelecimentos comerciais a partir das 20h no entorno da Praça onde serão realizados os festejos de São João, como também a instalação de qualquer barraca, brinquedo, carrinho ou algo semelhante nesse período sem a prévia autorização da coordenação correspondente, estando sujeito à retirada, caso ocorra.

§ 4. Não será permitido, a entrada de pessoas no circuito da festa, portando garrafas e copos de vidro, objetos perfurocortantes, cooler ou bolsa térmica.

Art. 2º. Durante o período dos festejos e especialmente no circuito e entorno da festa, somente será admitido o consumo de alimentos mediante o uso de utensílios como pratos, facas, garfos, espetos e objetos semelhantes na forma descartável.

§1º - O uso de instrumentos metálicos fica restrito apenas ao âmbito interno das barracas e ambulantes autorizados, para fim de preparo dos alimentos.

Art. 3º - Todos os bares, restaurantes, adegas e afins instalados na Praça da festa e entorno seguirão as normas estabelecidas nesse decreto.

Art. 4º. A Circulação de veículos de carga e descarga na Praça da Festa acontecerá impreterivelmente das 07 às 18h.

Art. 5º. O não cumprimento das proibições previstas neste Decreto acarretará na suspensão imediata do Alvará de Funcionamento, bem com a retirada de Ambulantes e Barracas, além das outras penalidades cabíveis.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 23 de junho de 2025.

AIDERLENE ROCHA LEVI
Prefeita Municipal

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail:
adm@uibai.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Uibaí

Contrato

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 027D/2025

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Uibaí, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, RATIFICA, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa POUSADA QUATRO RODAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.878.938/0001-22, situada na Av. Primeiro de janeiro, 61 G, 1º Andar, Centro, em Irecê (BA), que apresentou menor cotação de preços dentre as propostas apresentadas, conforme anexos, e detém qualificação para prestação dos serviços de hospedagens na Cidade de Irecê, propondo os serviços pelo valor total de R\$ 25.120,00 (vinte e cinco mil cento e vinte reais). Uibaí, 20 de junho de 2025, Aiderlene Rocha Levi, Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO 027D/2025

O Município de Uibaí, através da Prefeitura Municipal de Uibaí, torna público que firmou contrato nº 03D/2025, originado da Dispensa de Licitação nº. 027D/2025, com a empresa POUSADA QUATRO RODAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.878.938/0001-22, situada na Av. Primeiro de janeiro, 61 G, 1º Andar, Centro, em Irecê (BA), que apresentou menor cotação de preços dentre as propostas apresentadas, conforme anexos, e detém qualificação para prestação dos serviços de hospedagens na Cidade de Irecê, propondo os serviços pelo valor total de R\$ 25.120,00 (vinte e cinco mil cento e vinte reais). Uibaí, 20 de junho de 2025, Aiderlene Rocha Levi, Prefeita Municipal.